

Vitória (ES), quarta-feira, 8 de Outubro de 2025.

Cooperação será de 48 (quarenta e oito) meses a partir da data da assinatura do Termo de Cooperação pelas partes.

VALOR: Sem repasse de recursos.

Nº Processo: 2025-7WZS1.

ALEXANDRE DOS SANTOS **CERQUEIRA**

CEL BM

Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 1647304

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

AVISO DE LEILÃO ELETRÔNICO 03/2025

O DETRAN/ES, torna público, a quem possa, que venderá em Leilão Eletrônico Online, no dia 28 de outubro de 2025, às 10 horas, através do Portal da credenciada Gestão de Leilões (www.sumareleiloes.com.br) duas

mil toneladas de material ferroso oriundo de sucata inservível, conforme Edital de Leilão Eletrônico Online, sendo todos os veículos removidos e apreendidos em depósito, sob a guarda do DETRAN/ES, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, a ser disponibilizado no site www.detrان.es.gov.br, em até 15 dias úteis antes da data do leilão. Faculta-se aos interessados vistoriar o lote a ser apreendido em dias úteis conforme descrição no cronograma de visitação, no Pátio indicado no Edital. Os interessados deverão solicitar o agendamento exclusivamente pelos e-mails da credenciada: atendimento.detrان.es@sumareleiloes.com.br, para agendamento de visita, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da visita.

Vitória/ES, 07 de outubro de 2025

Givaldo Vieira da Silva

DIRETOR GERAL - DETRAN/ES

Protocolo 1647397

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 037/2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/ES no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.329 de 27 de Dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de Janeiro de 2025, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, alterado pelo Decreto nº 3.636-R, de 19 de agosto de 2014 e pelo Decreto Nº 3.994-R, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários:

- Considerando que, conforme a necessidade de disciplinar a execução orçamentária de 2025 até a publicação da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso previstos no Art. 66 da Lei nº 12.190, de 25 de julho de 2024;

- Considerando a Portaria SEP Nº 017-R, de 30/12/2024, que definiu os limites de Movimentação e Empenho dos órgãos do Poder Executivo e demais Unidades, para o início do Exercício 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no 6º Termo Aditivo do Termo de Cooperação Nº. 048/2021 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: a descentralização de recursos financeiros para prestação de serviços de publicidade, conforme Plano de Trabalho (Anexo I) e Contrato SECOM n. 003/2021 oriundo da Concorrência nº 001/2019.

II - Termo de Cooperação Nº: 048/2021.

III - VIGÊNCIA: Data de início: 20/10/2025 - Data de término: 19/10/2026.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 45.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UO: 45.202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

UG: 450.202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

V - PARA/Executante:

Órgão: 10.000 - GOVERNADORIA DO ESTADO

UO: 10.104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

UG: 100.104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA								
Emitente:		450202 - DETRAN/ES				100.104 - SECOM		
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	45.202	06.131.0049.2090	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1501000011	3.3.90.39.00	450.202	003214	1.625.000,00
10	45.202	06.131.0036.2072	CAMPANHAS EDUCATIVAS	1752000002	3.3.90.39.00	450.202	003214	1.082.000,00
TOTAL								2.707.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR - FONTE 1501000011								
Jan : 375.000,00			Mai:			Set:		
Fev:			Jun:			Out: 1.625.000,00		
Mar:			Jul:			Nov:		
Abr:			Ago:			Dez:		
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR - FONTE 1752000002								
Jan : 546.000,00			Mai:			Set:		
Fev:			Jun:			Out: 1.082.000,00		
Mar:			Jul:			Nov:		
Abr:			Ago:			Dez:		

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 06 de outubro de 2025.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES

CONCEDENTE

Protocolo 1647361